Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.200, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

REENQUADRA NO PLANO DE CARREIRA PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL O PROFESSOR INATIVO ARNALDO JOÃO SCHMIDT.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo de no. 2390, de 02/04/93,

D E C R E T A

Art. 1o. - O reenquadramento do Professor Inativo ARNALDO JOÃO SCHMIDT, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, bem como lhe assegura o Art. 14, da Lei Municipal no. 2.230, 30/05/90 e o Art. 40, Inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Professor Nível "A 1" para Professor Nível "1".

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1995.

ERECHIM-RS, 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

JOÃO DAUTARTAS
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração